

Plano Diretor Municipal de Honório Serpa-PR

Prefeito
Luciano Dias

Coordenador Técnico Municipal
Renato Costella



PREFEITURA MUNICIPAL
DE HONÓRIO SERPA-PR
HONORIOSERPA.PR.GOV.BR



DRZ GEOTECNOLOGIA E
CONSULTORIA
DRZ.COM.BR

2021



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento básico da política urbana, indispensável para o desenvolvimento e a expansão urbana e para a definição das intervenções a serem executadas pelo poder público municipal, de forma a atender às exigências fundamentais de ordenamento das cidades e induzir um processo de planejamento contínuo que vise a ampliação dos benefícios sociais, a redução da desigualdade social e a garantia da oferta de serviços e equipamentos públicos.

O Plano Diretor deve ser amplamente divulgado e apresentado em eventos abertos ao público para possibilitar sua pactuação com a sociedade civil, sendo formulado como uma política pública. Em um segundo momento, deve ser discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores e, por fim, sancionado pelo Poder Executivo Municipal, resultando em uma lei que reflita o compromisso firmado entre a sociedade e o Poder Público.

Em âmbito nacional, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho 2001, o Estatuto da Cidade, regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que tratam da política urbana. O Estatuto da Cidade definiu as normas para elaboração dos Planos Diretores nos Municípios, de forma a regular o uso da propriedade em prol do bem coletivo e prevendo, em forma de lei, o direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

Conforme o art. 41 do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas". A mesma lei, em seu Art. 40 §3º, define ainda que "a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos".

No Paraná, a Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, condicionou a firmação de convênios de financiamento de obras de infraestrutura e serviços à elaboração do Plano Diretor por parte dos municípios, seguindo as determinações do Estatuto da Cidade.

O atual Plano Diretor Municipal de Honório Serpa foi instituído pela Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009. Segundo o parágrafo único do Art. 1º da referida lei, o Plano Diretor é o instrumento técnico-administrativo destinado a ordenar, promover e controlar o desenvolvimento urbanístico do Município, baseado nas condições socioeconômicas locais.

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa deu início ao processo licitatório nº 46/2021, na modalidade Tomada de Preço, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria para revisão do Plano Diretor Municipal. O processo resultou no Contrato nº 155/2021, celebrado no dia 30 de agosto de 2021 entre o Município de Honório Serpa e a DRZ Geotecnologia e Consultoria. A empresa contratada deverá executar a Revisão do Plano Diretor Municipal conforme Termo de Referência (TR) e demais peças do edital.



O presente produto refere-se à 1ª Fase – Mobilização Revisão do Plano Diretor de Honório Serpa-PR. Nele será apresentado o Plano de Trabalho com os objetivos, metodologia, equipes envolvidas, as atividades e cronograma físico. Ao final será apresentada a avaliação do Planejamento e Gestão Urbana do Município, como resultado da primeira Oficina de Leitura Técnica “Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município”.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
SUMÁRIO.....	3
1. OBJETIVOS	7
2. METODOLOGIA DE TRABALHO.....	8
2.1 EQUIPES ENVOLVIDAS	9
2.2 1ª FASE: MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	11
2.3 2ª FASE: ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.....	11
2.3.1 2ª FASE – PARTE 1.....	12
2.3.2 2ª FASE – PARTE 2	12
2.3.3 2ª FASE – PARTE 3	13
2.4 3ª FASE: DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL	13
2.5 4ª FASE: PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM	14
2.6 FORMATO DE ENTREGA	15
3. ATIVIDADES E EVENTOS DA REVISÃO DO PDM	16
4. CRONOGRAMA.....	18
5. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO	20
REFERÊNCIAS	22



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Etapas da Revisão do PDM	9
Figura 2 – Índice de desempenho do planejamento e gestão urbana do município	20
Figura 3 – Porcentagens da execução das ações por tema	21



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Atividades da Revisão do PDM de Honório Serpa.....	17
Quadro 2 – Cronograma de atividades	19



LISTA DE SIGLAS

ATI	Análise Temática Integrada
CONPLAD	Conselho do Plano Diretor
ETC	Equipe Técnica da Consultoria
ETM	Equipe Técnica Municipal
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei do Orçamento Anual
PAI	Plano de Ação e Investimentos
PDM	Plano Diretor Municipal
PPA	Plano Plurianual
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TR	Termo de Referência



1. OBJETIVOS

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) tem como objetivo geral repensar a política municipal de planejamento e projetá-la à nova realidade do Município, fundamentando-se em princípios contemporâneos de planejamento urbano, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Agenda 2030), a Nova Agenda Urbana e o conceito de Cidades Inteligentes.

Partindo de quatro dimensões principais (social, ambiental, econômica e institucional), os ODS são uma agenda mundial, composta por 17 objetivos e 169 metas, que busca o desenvolvimento sustentável.

A Nova Agenda Urbana é um documento que pactua o compromisso global com o desenvolvimento urbano como um passo decisivo para a concretização do desenvolvimento sustentável de maneira integrada e coordenada.

As cidades inteligentes visam a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos por meio da utilização de tecnologias da informação e comunicação (TIC) para promover eficiência no planejamento, execução e manutenção dos serviços e infraestruturas urbanas.

Os objetivos específicos da revisão do PDM, são:

- Promover o desenvolvimento urbano sustentável;
- Construir respostas para os problemas locais;
- Garantir a participação popular no processo de planejamento e gestão da cidade;
- Implementar os instrumentos legais do planejamento urbano;
- Garantir a transparência no processo de revisão do PDM.

O Plano Diretor vigente de Honório Serpa foi implementado no ano de 2009, desde então, a dinâmica da cidade e as mudanças no cenário econômico geram a necessidade da revisão política urbana local. Deste modo, é possível realizar intervenções planejadas e eficazes para orientar o reordenamento físico-territorial da cidade.





2. METODOLOGIA DE TRABALHO

A política de desenvolvimento urbano expressa no PDM deve representar uma síntese de conceitos e ideias debatidas durante sua elaboração, que deve envolver os vários segmentos da sociedade civil (sindicatos, associações, organizações não governamentais, instituições e academias, entre outras) que acatem ao chamado para construir, junto à Equipe Técnica Municipal, ao Conselho do Plano Diretor e à Equipe Técnica da Consultoria, o planejamento do Município, numa visão de futuro que atenda aos anseios de toda a comunidade local.

Partindo da premissa da garantia do desenvolvimento sustentável, a política de planejamento municipal proposta para a revisão do PDM deverá ser pensada considerando a dimensão econômica, social e ambiental articulada à legislação vigente.

O Estatuto da Cidade estabelece que, para que a gestão democrática e o direito à cidade sejam plenos, a elaboração, implementação e acompanhamento de planos para a política de desenvolvimento urbano requerem a participação popular, visto que os temas abordados impactam diretamente a vida dos cidadãos. No Plano Diretor a participação popular é garantida pela realização das audiências públicas, e da Conferência Municipal.



A revisão do PDM tem como abrangência todo o território municipal, focando as mudanças ocorridas no território municipal desde a aprovação do PDM em 2009 e englobando todos os instrumentos do sistema de planejamento municipal, de forma a compatibilizar o PDM às suas leis correlatas e a outros Planos Municipais, como:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei do Orçamento Anual (LOA);
- Legislação Tributária Municipal;
- Plano Plurianual (PPA);
- Plano Municipal de Recursos Hídricos;
- Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;
- Plano Municipal de Saneamento Básico.

A revisão deverá incorporar a adequação da legislação urbanística do Município, quando for o caso, aos seguintes instrumentos legais:

- Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal nº 101/2000;
- Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade;
- Lei Federal nº 6.766/1979, Parcelamento do Solo;
- Lei Federal nº 11.445/2007, Política Nacional de Saneamento Básico;



- Lei Federal nº 12.305/2010, Política Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos;
- Lei Federal nº 12.587/2012, Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro;
- Lei Federal nº 13.465/2017, Regularização Fundiária Rural e Urbana;
- Decreto nº 9.854 de 25 de julho de 2019, Plano Nacional de Internet das Coisas;
- Carta Brasileira para Cidades Inteligentes;
- Planos Setoriais do Governo do Estado;
- Recomendações das Conferências das Cidades;
- Outras normativas pertinentes.

O processo de revisão do Plano Diretor, como consta no TR, será composto pelas seguintes fases:

- 1ª Fase – Mobilização;
- 2ª Fase – Análise Temática Integrada;
- 3ª Fase – Diretrizes e propostas para uma Cidade Sustentável;
- 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM.

Figura 1 – Etapas da Revisão do PDM



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

Antes de apresentar a metodologia a ser adotada em cada uma das etapas, será apresentada uma breve descrição sobre as equipes envolvidas no processo de revisão do PDM e suas atribuições.

2.1 EQUIPES ENVOLVIDAS

O processo de revisão do PDM será acompanhado por três equipes: Equipe Técnica da Consultoria, Equipe Técnica Municipal e Conselho do Plano Diretor.



A Equipe Técnica da Consultoria (ETC) é responsável por prestar os serviços técnicos de consultoria especializada, desenvolver as atividades e elaborar os produtos constantes no Termo de Referência, garantindo a participação da Equipe Técnica Municipal (ETM), Conselho do Plano Diretor (CONPLAD), representantes do poder legislativo, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade. São atribuições da ETC:

- Assegurar a construção do processo de revisão do PDM, de acordo com os fins propostos no TR, com levantamento de dados *in loco*, informações, pesquisas e realizações dos eventos;
- Elaborar, avaliar e validar junto ao Coordenador da ETM, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do PDM;
- Contatar com outros órgãos do Poder Público, associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar no levantamento de dados, informações para a elaboração dos documentos referentes à revisão do PDM;
- Elaborar, avaliar e validar junto ao Coordenador da ETM, os dados, informações



e documentos produzidos em cada uma das fases contidas no TR;

- Encaminhar os produtos elaborados e adequados relativos a cada uma das fases conforme este TR para análise da ETM;
- Atender as solicitações da ETM quanto às alterações, exclusões, complementações e compatibilizações nos documentos elaborados e entregues ao longo das fases da revisão do PDM;
- Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal;
- Entregar os produtos de acordo com o exigido no TR.

A Equipe Técnica Municipal (ETM), designada pela Portaria nº 45, de 01 de abril de 2021 tem como papel principal acompanhar a elaboração, implementação e controle do PDM, participando de todo processo de Revisão do PDM, tendo as seguintes atribuições:

- Assegurar a construção do processo de revisão do PDM, de acordo com os fins propostos no TR, subsidiando a Consultoria com dados, informações e apoio logístico para a realização dos eventos;
- Avaliar e validar a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do PDM;
- Recomendar a convocação de outros órgãos do poder público (municipal, estadual ou

federal), e/ou convidar associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar a análise dos documentos referentes à revisão do PDM;

- Emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos entregues pela Consultoria ao longo das diversas fases do processo de revisão do PDM;



- Dar aceite à versão final dos produtos elaborados pela Consultoria, relativos a cada uma das fases conforme o TR;
- Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal.

O Conselho do Plano Diretor (CONPLAD), nomeado pela Portaria nº 50, de 06 de julho de 2020, com caráter de órgão consultivo e deliberativo em matéria de gestão de políticas públicas territoriais. Juntamente com a ETM, deverá acompanhar e opinar nas diferentes fases do processo da revisão do PDM e, posteriormente, contribuir para a revisão dos instrumentos legais de sua criação, no que se refere às suas atribuições, composição e funcionamento.

O CONPLAD, sem prejuízo das competências asseguradas em seu ato de criação, tem como atribuições:

- Acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferência da revisão do PDM;
- Participar das reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, audiências públicas e conferência municipal;
- Contribuir na revisão coletiva do PDM;
- Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade na revisão do PDM;
- Auxiliar na mobilização da sociedade, durante o processo participativo de revisão do PDM.

A seguir, será apresentada a descrição de cada uma das fases que compõem a revisão do PDM.

2.2 1ª FASE: MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A 1ª Fase – Mobilização – compreende o Plano de Trabalho e cronograma físico. No produto deverão ser descritas, obrigatoriamente, as fases, a metodologia adotada, os itens, as atividades e eventos, as equipes e grupos responsáveis pela elaboração e participação do processo de revisão do PDM, e a avaliação da capacidade institucional municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana.

Esta etapa corresponde também à mobilização e capacitação das equipes e atores envolvidos na revisão do PDM, por meio da realização de reuniões e oficinas de leitura técnica (as atividades estão descritas no item 3 ATIVIDADES E EVENTOS DA REVISÃO DO PDM).

O Plano de Trabalho deverá ser elaborado pela Equipe Técnica da Consultoria e ter a revisão da ETM e do CONPLAD. Após a aprovação do produto, realizada pela Equipe Técnica Municipal, o conteúdo da 1ª Fase será apresentado à população na 1ª Audiência Pública.

2.3 2ª FASE: ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

A 2ª Fase – Análise Temática Integrada (ATI) – consiste no levantamento e organização de informações necessárias à construção do diagnóstico da situação atual do Município. O



diagnóstico, elaborado pela ETC, será composto a partir de dados secundários de órgãos oficiais, levantamentos em campo e realização de reuniões técnicas com os órgãos municipais, que serão as principais fontes de informações juntos às demais equipes integrantes do processo de revisão do PDM.

Para iniciar a 2ª Fase, serão realizadas reuniões e oficinas técnicas com a ETM e CONPLAD, com o objetivo de capacitar os grupos para desempenhar seus deveres e levantar informações atuais do município.

Após a aprovação do produto pela ETM, os resultados serão apresentados à população na 2ª Audiência Pública. Nesse evento, a população terá acesso ao conteúdo que compõe a etapa, e terá a oportunidade de dar sugestões visando a complementação e/ou alteração do produto.

Após o recolhimento das sugestões da população, a ETC será responsável por realizar as alterações e elaborar a versão final do produto da presente fase.

O documento resultante da 2ª Fase será dividido em três partes, conforme especificado a seguir:

2.3.1 2ª FASE – Parte 1

Na primeira parte serão descritas: Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos: mapeamento e análise das áreas do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas consolidadas e áreas de expansão urbana, objetivando identificar as restrições ambientais, quanto às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos ao uso e ocupação antrópicos;

- Uso e ocupação atual do solo: mapeamento e análise do uso e ocupação atual do território municipal, com ênfase nas áreas urbanas e áreas de expansão urbana, a partir de dados disponíveis em cadastros, imagens, fotos ou levantamento de campo;
- Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos: avaliação do atendimento qualitativo, e distribuição espacial das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, visando garantir os direitos à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, ao saneamento ambiental e ao lazer.

2.3.2 2ª FASE – Parte 2

Na segunda parte serão analisadas:

- Uso e ocupação do solo atual, meio ambiente e as capacidades de atendimento qualitativo e quantitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos: a partir dos resultados da parte 1, avaliação à adequação de uso e ocupação atual do território municipal, assim como a pertinência da legislação vigente (lei de perímetro urbano e de expansão da área urbana, lei de parcelamento, lei de uso e ocupação do solo urbano, lei do sistema viário e outras pertinentes);
- Expansão urbana, meio ambiente e as capacidades de atendimento qualitativo e quantitativo de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos: avaliação da adequação de áreas não urbanizadas para expansão urbana, sejam internas ou externas ao perímetro urbano, meio



ambiente, o atendimento qualitativo e a viabilidade de investimentos para a ampliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas demográficas, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas do município;

- Condições gerais de moradia e fundiária: avaliação da regularidade fundiária e suas condições de moradia, para garantir os direitos à terra urbana, à moradia, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos e ao saneamento ambiental.

2.3.3 2ª FASE – Parte 3

Na terceira parte serão descritas:

- Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana: avaliação do sistema viário básico, do deslocamento individual não motorizado, observando às necessidades de circulação da população entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho e do deslocamento motorizado de cargas e serviços;
- Capacidade de investimentos do município: avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, do município, visando à implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimentos, na 4ª Fase da revisão do PDM;
- Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes: identificação dos conselhos existentes relacionados à temática do desenvolvimento urbano de forma direta (por exemplo: Conselho da Cidade, do desenvolvimento Urbano/Municipal; do Plano Diretor; Habitação; Meio Ambiente; Saneamento Ambiental; de Trânsito/Mobilidade Urbana) ou indiretamente (conselhos cujas temáticas de algumas forma rebatam sobre o território, por exemplo: Conselho da Saúde, Educação, Assistência Social) e avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composições, funcionamento e oportunidades de unificação;
- Síntese da Análise Temática Integrada: sistematização os resultados obtidos nos itens anteriores, de modo a indicar a definição dos objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável;
- Objetivos para o desenvolvimento sustentável: A partir da síntese da Análise Temática Integrada, definir objetivos para o desenvolvimento municipal visando à garantia do direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

2.4 3ª FASE: DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL

A partir do diagnóstico elaborado na Análise Temática Integrada, serão definidas as diretrizes e propostas, divididas em eixos estratégicos, pensadas para curto, médio e longo prazo (num horizonte de 10 anos), com o objetivo de alcançar o desenvolvimento urbano sustentável e implementar os conceitos de cidades inteligentes.



A participação da ETM e CONPLAD acontecerá por meio da participação das reuniões e oficinas técnicas, que tem por objetivo capacitar as equipes e coletar sugestões de diretrizes e propostas para o desenvolvimento urbano de Honório Serpa. Também deverá ser avaliada pela ETM e CONPLAD a exequibilidade das diretrizes e propostas definidas para atender as principais demandas municipais.

Após a aprovação do produto pela ETM, a participação da população ocorrerá na 3ª Audiência Pública, na qual serão apresentadas as diretrizes e propostas para o desenvolvimento de Honório Serpa e serão recolhidas as sugestões dos participantes para aprimorar o documento da 3ª fase.

2.5 4ª FASE: PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

É nesta fase que o Plano Diretor se consolida, através da institucionalização dos resultados obtidos nas etapas anteriores, a 4ª fase é composta pelo Plano de Ação e Investimentos e pela elaboração das minutas de anteprojetos de revisão das legislações pertinentes ao Plano Diretor.

No Plano de Ação e Investimentos (PAI) são definidas as ações e investimentos prioritários, para a implementação do PDM, contendo:

- Ação e/ou investimento;
- Valor;
- Prazo de execução;
- Fontes de recursos;
- Indicação da(s) diretriz(es) prevista(s) no PDM em que a ação está vinculada;
- Indicação do(s) ODS/Metas em que a ação está vinculada; e
- Outros itens que poderão auxiliar quando da incorporação das ações e/ou investimentos no PPA, LDO e LOA, se julgados necessários.

No PAI deverão constar estratégias para a implantação ou atualização do sistema de implementação, acompanhamento, controle, avaliação e atualização permanente do PDM. Este sistema terá o objetivo de fortalecer no Município a prática do planejamento, tanto institucionalmente quanto junto à sociedade.

Na Institucionalização do PDM serão elaboradas as minutas de anteprojeto de revisão dos seguintes instrumentos jurídicos:

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- Anteprojeto de Lei dos Perímetros Urbanos e de Áreas de Expansão Urbanas;
- Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural;
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário;
- Anteprojeto de Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos;
- Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- Anteprojetos de Leis específicas para regulamentação dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.



Nesta etapa, serão realizadas reuniões e oficinas técnicas visando capacitar e coletar o parecer da ETM e CONPLAD acerca das ações e investimentos propostos para o município e sobre as minutas de anteprojetos de leis.

Após a aprovação do produto, pela ETM, os resultados serão apresentados à população na 4ª Audiência pública, na qual os participantes poderão apresentar suas sugestões e solicitações acerca dos temas tratados.

2.6 FORMATO DE ENTREGA

Todos os produtos serão entregues por via impressa, em formato A4, e por via digital, incluindo textos, planilhas, desenhos, imagens, fotos, mapas etc. em formatos compatíveis com os *softwares* disponíveis na Prefeitura Municipal.

Fica o Município de Honório Serpa autorizado a se utilizar do direito de exposição e divulgação dos trabalhos apresentados, a qualquer tempo, sem que tais feitos impliquem em qualquer forma de remuneração a seus autores. Os direitos autorais patrimoniais relativos a todo conteúdo produzido serão cedidos pela DRZ Gestão de Cidades conforme Art. 111 da Lei 8.666/1993.



3. ATIVIDADES E EVENTOS DA REVISÃO DO PDM

Os tipos de atividades propostas para a revisão do Plano Diretor são: reuniões técnicas; oficinas de leitura técnica, audiências públicas e Conferência Municipal.

As Reuniões Técnicas têm como objetivos capacitar e apresentar os conteúdos de cada fase às equipes envolvidas, promover discussões sobre os produtos entregues e assegurar que o Plano Diretor seja revisado de acordo com o proposto no TR.

As Oficinas de Leitura Técnica têm como objetivo promover o debate entre os membros da ETC, ETM e CONPLAD, dos segmentos econômicos e da classe política local, acerca do conteúdo dos trabalhos da Revisão do PDM, a fim de complementar e contribuir no levantamento e organização dos dados necessários para os trabalhos.

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular garantido pela Constituição Federal de 1988, onde os poderes Executivo e Legislativo ou o Ministério Público expõem um tema para debater com a população, de modo a formular uma política pública, elaborar um projeto de Lei ou aprovar empreendimentos que causam impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente.

Nas Audiências Públicas da Revisão do PDM de Honório Serpa serão disponibilizadas informações sobre os produtos elaborados em cada fase do trabalho, esclarecimento de dúvidas e realização de debates sobre o planejamento urbano do Município. As Audiências Públicas deverão ser agendadas e o órgão competente deverá realizar a publicação de convocação da população no Diário Oficial, com no mínimo 15 dias de antecedência, e realizar a divulgação nos principais meios de comunicação da Prefeitura.

A Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal (Pactuação do Plano Diretor Municipal) é o evento público final dos trabalhos de revisão do PDM, onde a versão final dos trabalhos será submetida à apreciação dos participantes, conformando uma pactuação entre o poder executivo, poder legislativo e a população.

Considerando os efeitos do vírus COVID-19 a nível global, a partir de 2020 os modos de participação popular no Plano Diretor precisaram ser repensados. Sendo assim, os eventos poderão ser realizados de forma híbrida, tendo parte de sua participação presencial e parte virtual, para que mais pessoas possam participar do processo de formulação das políticas de desenvolvimento e planejamento urbano. Os eventos de mobilização serão distribuídos em todas as etapas. A logística para a realização de todos os eventos será de responsabilidade do Município.

O Quadro 1 apresenta todas as atividades que deverão ser realizadas na revisão do PDM, os objetivos e outras especificações para viabilizar sua realização.



Quadro 1 – Atividades da Revisão do PDM de Honório Serpa

Etapa	Atividade	Responsável	Participante
1ª Fase Mobilização	Reunião Técnica na assinatura do contrato e prestação de serviços	ETM ¹	ETC ² , Prefeito Municipal, CONPLAD ³
	Reunião Técnica Preparatória da 1ª Fase	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	Oficina de Leitura Técnica – “Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	1ª Audiência Pública – Apresentação do processo de Revisão do PDM	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
2ª Fase Análise Temática Integrada	Reunião Técnica de capacitação	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	Oficina de Leitura Técnica “Análise Temática Integrada”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	2ª Audiência Pública “Análise Temática Integrada”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
3ª Fase Diretrizes e Propostas para uma cidade sustentável	Reunião Técnica de capacitação	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	Oficina de Leitura Técnica “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	3ª Audiência Pública “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
4ª Fase “ Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM	Reunião Técnica de capacitação	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	Oficina de Leitura Técnica “Plano de Ação Investimento e Institucionalização do PDM”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	4ª Audiência Pública “Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.
	Reunião Técnica de Consolidação, Coordenação e de capacitação	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo
	Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal “Pactuação do Plano Diretor Municipal”	ETC	ETM, CONPLAD, representantes do poder Legislativo e representantes do poder Executivo, representantes do Ministério Público, e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

Notas: (1) Equipe Técnica Municipal; (2) Equipe Técnica da Consultoria; (3) Conselho de Desenvolvimento Municipal

Fonte: DRZ - Gestão de Cidades, 2021.



4. CRONOGRAMA

O contrato de Prestação de Serviços nº 155/2021, firmado em 30 de agosto de 2021, tem prazo de vigência de até 12 meses. O prazo de execução definido no Termo de Referência é de 300 dias, começando a ser contados a partir do 12º dia da assinatura do contrato.

Deve-se considerar que a realização de uma atividade é diretamente dependente, em geral, da conclusão da atividade que a precede. Deste modo, havendo atraso em uma das atividades descritas, as consequentes deverão ter sua data ajustada.

Além de mudanças no cronograma causada por atraso de alguma das partes do contrato, podem ocorrer adiantamentos em decorrência de: período de férias do Executivo ou do Legislativo Municipal; impedimento da realização das atividades por eventos adversos ou em decorrência de estado de emergência de saúde; pedido de suspensão por parte do contratante; outros fatores de difícil previsão.

O Quadro 2 apresenta uma descrição breve das atividades de cada fase da revisão do PDM e os prazo de execução.



Quadro 2 – Cronograma de atividades

FASES	DESCRIÇÃO	2021					2022							
		AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
1ª FASE	Reunião Técnica na assinatura do contrato e prestação de serviços	em até 60 dias (até 29/10/21)												
	Reunião Técnica Preparatória da 1ª Fase													
	Oficina de Leitura Técnica – “Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município”													
	Produto da 1ª Fase – Mobilização													
	Medição de R\$11.580,94 10% do valor contratual													
	1ª Audiência Pública – Apresentação do processo de Revisão do PDM													
2ª FASE	PARTE 1	Reunião Técnica de capacitação	em até 120 dias (até 28/12/21)											
		Oficina de Leitura Técnica “Análise Temática Integrada”												
		Produto da 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 1)												
	Medição de R\$17.371,41, 15% do valor contratual													
	PARTE 2	Produto da 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 2)	em até 180 dias (até 26/02/22)											
		Medição de R\$23.161,89, 20% do valor contratual												
	PARTE 3	Produto da 2ª Fase – Análise Temática Integrada (Parte 3)	em até 240 dias (até 27/04/22)											
		Medição de R\$17.371,41, 15% do valor contratual												
		2ª Audiência Pública “Análise Temática Integrada”												
3ª FASE	Reunião Técnica de capacitação	em até 270 dias (até 27/05/22)												
	Oficina de Leitura Técnica “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”													
	Produto da 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável													
	Medição de R\$23.161,89, 20% do valor contratual													
	3ª Audiência Pública “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”													
4ª FASE	Reunião Técnica de capacitação	em até 300 dias (até 26/06/2022)												
	Oficina de Leitura Técnica “Plano de Ação Investimento e Institucionalização do PDM”													
	Produto da 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM													
	Medição de R\$23.161,89, 20% do valor contratual													
	4ª Audiência Pública “Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM”													
	Reunião Técnica de Consolidação, Coordenação e de capacitação													
	Conferência da revisão do Plano Diretor Municipal “Pactuação do Plano Diretor Municipal”													

Fonte: DRZ - Gestão de Cidades, 2021.

5. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO

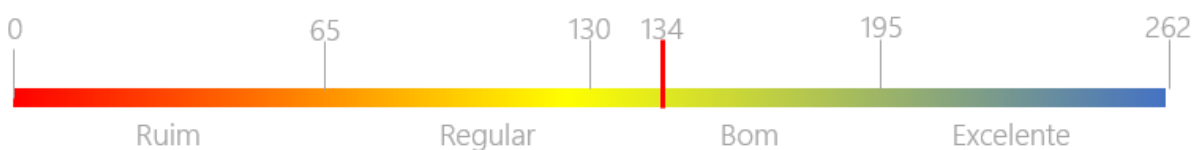
Os resultados da primeira oficina de leitura técnica, cujo objetivo foi medir a capacidade institucional da administração de Honório Serpa para desempenhar as funções pertinentes ao planejamento e gestão urbana, indicam que o município obteve um alto índice de execução das ações propostas no PDM vigente.

A avaliação foi realizada com base no levantamento de ações possíveis de mensurar presentes no PDM vigente, no total, foram identificadas 131 que pertencem aos seguintes temas:

- Implementação do Plano de Ação e Investimentos: ações de infraestrutura e serviços públicos (33 ações), ações institucionais (14 ações), saneamento básico (8 ações), ações sociais comunitárias (16 ações), ações ambientais (16 ações);
- Regulamentação da legislação urbanística vigente e implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e Desempenho do CONPLAD: sistema de planejamento e gestão do PDM 2009 (11 ações), instrumentos do Estatuto da Cidade que constam na Lei do PDM (12 ações), Conselho de Desenvolvimento Municipal (CONPLAD) (2 ações);
- Atividades de licenciamento e fiscalização: licenciamento e fiscalização (6 ações);
- Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos: capacidade de suporte à demanda local (13 ações).

Cada ação foi avaliada considerando a seguinte escala de pontuação: 2 pontos para as ações que foram executadas; 1 ponto para as ações parcialmente executadas; e 0 pontos para as ações que não foram executadas. Do total de ações analisadas, num cenário ideal, a pontuação máxima que o município poderia alcançar é 262, Honório Serpa obteve 134 pontos, pertencendo a categoria “bom”.

Figura 2 – Índice de desempenho do planejamento e gestão urbana do município



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2021.

No último decênio de vigência do PDM, conforme Figura 3, os itens que apresentaram maior porcentagem de ações executadas foram: sistema de planejamento e gestão do PDM de 2009; licenciamento e fiscalização; capacidade de suporte à demanda local; e ações institucionais.

No que diz respeito ao “sistema de planejamento e gestão do PDM de 2009” foram verificados os procedimentos adotados durante os últimos anos referentes às alterações da legislação urbanística.



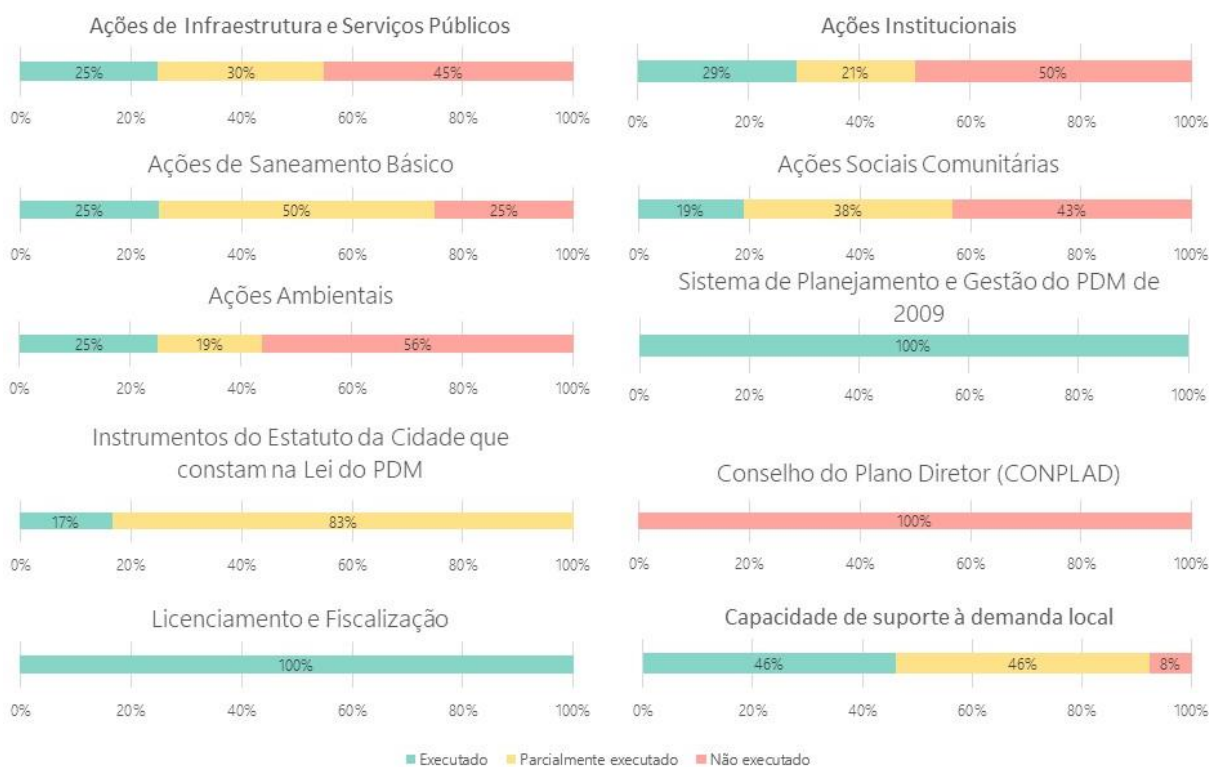
Quanto ao “licenciamento e fiscalização”, foi informado pelos técnicos municipais que, apesar da realização recorrente de fiscalização, acontecem constantemente conflitos relacionados a implantações de novos lotes, execução de novas obras ou localização do funcionamento.

Sobre a “capacidade de suporte à demanda local”, os serviços que atendem à demanda atual municipal foram: iluminação pública, saúde, educação, assistência social, cemitério e serviços funerários e segurança pública.

Já as “ações institucionais” que foram realizadas, variam entre organização da festa municipal, formalização de convênios diversos, implantação de pregão presencial e a realização do recadastramento imobiliário.

Os itens que apresentam maior porcentagem de ações não executadas foram sobre o Conselho do Plano Diretor, e as ações ambientais. Sobre o CONPLAD, foi reportado que o mesmo não apresentou atuação significativa nas decisões acerca do planejamento urbano municipal desde a implantação do PDM. Quanto às ações ambientais, não foram realizados projetos como a elaboração de zoneamentos ecológicos, implantação de hortas comunitárias, implantação de políticas de desenvolvimento agropecuários, educação ambiental etc.

Figura 3 – Porcentagens da execução das ações por tema



Fonte: DRZ - Gestão de Cidades, 2021.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001: Regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

PARANÁ. Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006. Dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual.

HONÓRIO SERPPA. Edital do Processo Licitatório de Pregão nº 46/2021. Serviços Técnicos de Consultoria para Revisão do Plano Diretor do Município de Honório Serpa-PR, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

_____. Lei Complementar nº 301, de 18 de novembro de 2009. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Honório Serpa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

CNPJ: 95.585.444/0001-42

Rua Elpídio dos Santos, 541 – Dona Chica, Honório Serpa/PR

CEP: 85548-000 Tel.: 46. 3245.1130 – 3245.1122

honorioserpa.pr.gov.br • ouvidoria@honorioserpa.pr.gov.br

COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Renato Costella – CREA/PR 187115/D

EQUIPE TÉCNICA

Adilson Antônio Boller – Diretor Departamento Municipal de Contabilidade

Alexsandro Santin Martins – Procuradoria Jurídica Municipal

Bráulio Noé Valle Júnior – Assessor de Planejamento

Celso Tavares – Diretor Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Claudinei da Rosa – Diretor Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Eritana Aparecida Jaguszewski – Diretora Departamento Municipal de Assistência Social

Joélcio Faleiro de Azeredo – Diretora Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Jones de Almeida – Diretor Departamento Municipal de Administração

José Carlos Peron – Diretor Departamento Municipal de Saúde

Luiz Henrique Boldori – Diretor Departamento Municipal de Fazenda

Nayane Santa Rosa Mello – Assessoria Jurídica

José Erico Ferreira – Assessor de Imprensa

PREFEITO MUNICIPAL

Luciano Dias



DRZ GESTÃO DE CIDADES



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.915.134/0001-93 • CREA N° 41972

Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, Centro

CEP 86 020-080 • Londrina/PR

drz.com.br

COORDENAÇÃO

José Batista Delatorre Júnior – Arquiteto e Urbanista – CAU – A 156201-0

EQUIPE TÉCNICA

Carlos Rogério Pereira Martins – Administrador

Demétrius Coelho Souza – Advogado

Claudia Leocádio Dias – Assistente Social

Paulo Roberto Santana Borges – Economista

DIRETOR GERAL

Agostinho de Rezende